



CÂMARA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Avenida Presidente Vargas, 681 Centro - ☎ (43)3270-1255 - ✉ 86.225-000
www.camarascp.pr.gov.br - camarascp@camarascp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO QUADRO PRÓPRIO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Conceder ainda aos servidores da Câmara Municipal Efetivos e Comissionados 6,19% (seis vírgula dezenove por cento) de reajuste salarial a partir de 01 de Maio de 2013.

Artigo 2º - As verbas para fazer frente às despesas de remuneração e vantagens de servidores da Câmara Municipal serão suportadas do Orçamento do Legislativo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Sta. Cec. Pavão-Pr, 03 de Maio de 2013.

JOSELITO DA LUZ

Presidente